



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 192/2019

Sumário: Recomenda ao Governo a adoção de um quadro legislativo para o autoconsumo coletivo e para as comunidades de energias renováveis.

Recomenda ao Governo a adoção de um quadro legislativo para o autoconsumo coletivo e para as comunidades de energias renováveis

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 — Defina um regime jurídico para as «comunidades de energias renováveis», em linha com a definição legal europeia (*Renewable Energy Directive 2018/2001/EU — RED II*).
- 2 — Defina um regime jurídico para o autoconsumo coletivo.
- 3 — Permita e promova mecanismos de transação direta de eletricidade entre diversos produtores e autoconsumidores.

Aprovada em 19 de julho de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

112505925